



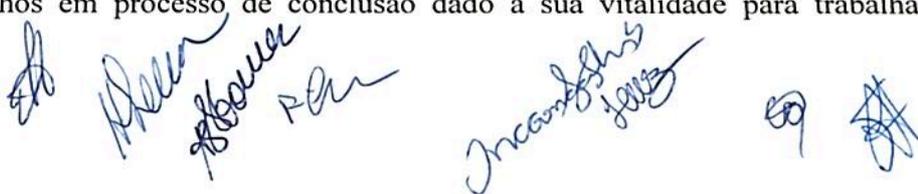
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 3/2017 DO CONSELHO  
DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF.  
MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE  
2017.**

01 Às dez horas do dia quinze de março do ano de dois mil e dezessete, na  
02 Sala de Reuniões, reuniu-se o Conselho Departamental do Centro de Ciências da  
03 Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, sob a Presidência da Professora  
04 Doutora Ana Beatriz Sousa Gomes e com a presença dos seguintes conselheiros:  
05 Antonio Ferreira de Sousa Sobrinho, Cristiane Portela de Carvalho, Daniela Andrea  
06 Torres Cabezas, Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves, Heloíza Ribeiro de  
07 Sena Monteiro, Hilda Maria Martins Bandeira, Josânia Lima Portela Carvalhêdo, Marli  
08 Clementino Gonçalves, Paulo Fernando de Carvalho Lopes, Reijane Maria de Freitas  
09 Soares, Simone Ferreira de Albuquerque e Zozilena de Fátima Fróz Costa. Participou  
10 da reunião na condição de ouvinte: Prof. Dr. Luís Carlos Sales. Justificaram a ausência  
11 os Conselheiros: Ana Regina Barros Rêgo Leal, Antonio Quaresma de Sousa Filho,  
12 Hernandes Andrade Silva e Nayara Venâncio de Melo. **EXPEDIENTE:** a Ata da 2ª  
13 reunião ordinária será aprovada na próxima reunião deste Conselho. **ORDEM DO**  
14 **DIA: 1. PROCESSO Nº 23111.000180/2017-24, da Professora Inês Maria de**  
15 **Souza Araujo**, lotada no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, solicitando  
16 prorrogação de afastamento das atividades para conclusão do curso de Pós-Graduação  
17 em Biotecnologia/Renorbio em nível de Doutorado. **Relatora:** Conselheira Marli  
18 Clementino Gonçalves. **Parecer:** O processo solicita prorrogação de prazo de  
19 afastamento para conclusão de seu doutorado no âmbito do Curso de Pós-Graduação  
20 em Biotecnologia/Renorbio. Após análise do processo, a partir do que estabelece a  
21 Resolução do CEPEX nº 186.06 constatei que a requerente anexou a documentação  
22 comprobatória que permite a prorrogação solicitada. O processo está devidamente  
23 instrumentalizado. Nestes termos sou de parecer favorável ao pleito. **Decisão:** o  
24 parecer da relatora foi aprovado por unanimidade; **2. PROCESSO Nº**  
25 **23111.000149/2017-93, da Professora Francilene Brito da Silva**, lotada no  
26 Departamento de Artes, solicitando prorrogação de afastamento das atividades para  
27 prosseguir curso de Doutorado em Educação na Universidade do Estado do Rio de  
28 Janeiro. **Relatora:** Conselheira Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro. **Parecer:** parecer  
29 Favorável, considerando que o presente processo encontra devidamente instruído de  
30 acordo com a Resolução nº 186/06-CEPEX e Resolução n165.07-CEPEX. **Decisão:** o  
31 parecer da relatora foi aprovado por todos. **3. PROCESSO Nº 23111.002017/2017-04,**  
32 **do Professor Cássio Eduardo Soares Miranda**, lotado no Departamento de  
33 Fundamentos da Educação, encaminhando proposta de Curso de Extensão intitulado  
34 "Introdução a Psicanálise". **Relatora:** Conselheira Hilda Maria Martins Bandeira.  
35 **Parecer:** O processo trata sobre a proposta de curso de extensão denominado  
36 "Introdução a Psicanálise", coordenado pelo professor Cássio Eduardo Soares Miranda  
37 intenciona apresentar conceitos de psicanálise aplicada à área de educação, alunos e

38 profissionais de saúde. Destarte, constitui proposta de extensão que compõe segundo a  
39 Resolução Nº 216.10- CEPEX “formação complementar”. Atende às exigências da  
40 referida Resolução (216.10), em decorrência é relevante no contexto de  
41 desenvolvimento profissional. Assim, sou de parecer favorável à aprovação da referida  
42 proposta. **Decisão:** o parecer da relatora teve a aceitação de todo o Conselho. 4.  
43 **PROCESSO Nº 23111.003370/2017-01, da Professora Josélia Maria da Silva**  
44 **Farias**, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação, solicitando afastamento  
45 das atividades para realizar estágio obrigatório em curso de Pós-Graduação em nível de  
46 Doutorado, já em andamento, na Universidade Federal de Uberlândia, no período de  
47 julho de 2017 a julho de 2018. O Curso é resultado de um convenio celebrado entre  
48 aquela Universidade e a UFPI. **Relator:** Conselheiro Paulo Fernando de Carvalho  
49 Lopes. **Parecer:** Em análise a documentação, parecer da relatora e Assembleia  
50 Departamental do Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE), considero que  
51 o pleito justifica-se, sou de parecer favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi  
52 aprovado por todos. 5. **PROCESSO Nº 23111.006511/2017-30, do Professor Neuton**  
53 **Alves de Araujo**, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino,  
54 solicitando autorização para participar como Professor Colaborador Externo ao  
55 Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT da Universidade Estadual do  
56 Piauí. **Relator:** Conselheiro Odailton Aragão Aguiar. Processo retirado de pauta  
57 devido à ausência do Conselheiro-relator. 6. **PROCESSO Nº 23111.003258/2017-62,**  
58 **do Professor Elmo de Souza Lima**, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas  
59 de Ensino, solicitando afastamento para realização de Estágio Pós-Doutoral no Centro  
60 de Estudos Sociais (CES) na Universidade de Coimbra – Portugal. **Relator:**  
61 Conselheiro Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves. **Parecer:** O professor Dr.  
62 Elmo de Sousa Lima cadastrou processo no Protocolo Geral desta Universidade,  
63 processo este que apresentava requerimento dirigido ao Magnífico Reitor da  
64 Universidade Federal do Piauí, datado de 14 de fevereiro de 2017 bem como:  
65 justificativa do pedido de afastamento, carta de aceite do Prof. Dr. Boaventura de  
66 Sousa Santos, Declaração do Centro de Estudos Sociais, subscrito pelo Vice-Presidente  
67 do Conselho Científico deste Centro, o Projeto de Pesquisa de Pós-Doutoramento,  
68 Declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação-  
69 PPGED/CCE/UFPI, através das qual a Coordenação atesta o vínculo do professor a  
70 este PPGED, Plano de Qualificação Docente para o ano de 2017 (com a inclusão do  
71 nome do interessado neste processo), declaração de vínculo ao Programa Institucional  
72 de Bolsa de Iniciação Científica, na condição de orientador, publicação de livros e  
73 artigos. A partir desta documentação o processo tramitou no âmbito do Departamento  
74 de Métodos e Técnicas de Ensino – DMTE, departamento de lotação do professor,  
75 sendo relatado pela professora Maria de Nazareth Fernandes Martins, que deferiu  
76 pedido do professor, tendo como base legal a Resolução Nº 231/14, que regulamenta a  
77 liberação de docentes para Estágio Pós-Doutoral, no âmbito da UFPI. Havendo  
78 constatado a documentação pertinente a este processo, a aprovação da relatora,  
79 acompanhada pelos professores do DMTE, reunidos em Assembleia realizada em  
80 09.03.2017, somos de parecer favorável AP pelito do professor. **Decisão:** o Conselho  
81 foi unânime na aprovação do parecer do relator. 7. **PROCESSO Nº**  
82 **23111.030642/2013-12, da Diretora do Centro de Ciências da Educação “Prof.**  
83 **Mariano da Silva Neto” - CCE**, solicitando a reativação da Revista “Educação e  
84 Compromisso” (ISSN: 0103-5916). **Relator:** Conselheiro Antonio Ferreira de Sousa  
85 Sobrinho. **Parecer:** O presente processo trata da reativação da Revista Científica  
86 “Educação e Compromisso”, do Centro de Ciências da Educação, da UFPI. Teve início  
87 em 2013, através de solicitação do Diretor do CCE, à época, submetida ao Conselho  
88 Departamental do CCE, recebendo a aprovação dos seus membros. Por meio da



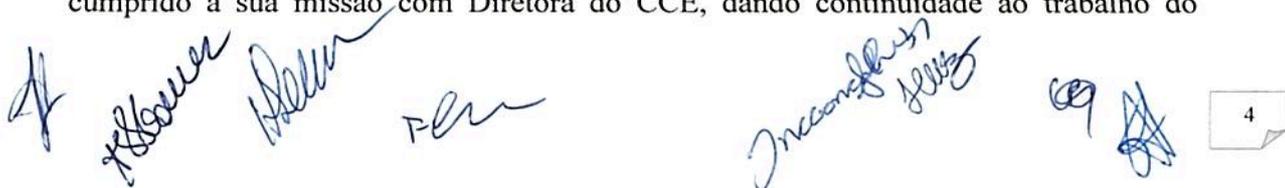
89 Portaria nº 057.2013- CCE/UFPI foi constituída comissão integrada pelos professores  
90 Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves , Adriana Galvão, Ana Maria da Silva  
91 Rodrigues, Edna Maria Magalhães do Nascimento, Hilda Mara Lopes Araujo e Paulo  
92 Fernando de Carvalho Lopes para elaboração de proposta de reativação, no prazo de  
93 trinta dias, prorrogado por mais trina dias, a pedido do Presidente da Comissão. A  
94 Comissão encerrou sua tarefa com o encaminhamento de relatório em que são  
95 definidas a estrutura e campo de abrangência do seu conteúdo e indicada a composição  
96 de um Comitê Editorial.O Relatório da Comissão foi submetido ao Conselho  
97 Departamental, tendo sido aprovado em reunião do dia 09.02.2014. Em 30.09.2016, o  
98 Diretor do CCE pediu o arquivamento do processo alegando que nem todos os setores  
99 enviaram os nomes para composição do Conselho Editorial da Revista. Em  
100 13.03.2017, é solicitado o desarquivamento alegando-se que ainda precisam ser  
101 tomadas as providencias para constituição da Comissão Editorial. O meu parecer é  
102 pelo encaminhando de memorando de Direção do CCE às Chefias de Departamentos e  
103 de Cursos do CCE solicitando a indicação de três membros titulares e de três suplentes  
104 para compor o Conselho Editorial da Revista “Educação e Compromisso”, do  
105 CCE/UFPI. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos. **EXTRA PAUTA:**  
106 **1) PROCESSO Nº. 23111.007783/2017-57, da Diretora do Centro de Ciências da**  
107 **Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” - CCE,** solicitando ao Conselho  
108 Departamental que constitua a Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador (a) e  
109 Subcoordenador (a) da Licenciatura em Música deste CCE e defina a data da eleição,  
110 conforme disposto nos artigos 2º e 4º da Resolução nº 020/11 – CONSUN, tendo em  
111 vista o término do mandato da atual coordenação em 07.04.2017. **Parecer:** Discutida a  
112 matéria, foram indicados os seguintes docentes para compor a Comissão Eleitoral:  
113 Daniela Andréa Torres Cabezas, Deborah Moraes Gonçalves de Oliveira e Edson  
114 Antônio de Freitas Figueiredo. Além disso, o Conselho deliberou que a Direção do  
115 CCE enviaria correspondência ao Diretório Acadêmico de Música solicitando a  
116 indicação de um representante discente. A data da eleição ficou determinada para o dia  
117 **10.04.2017. 2) PROCESSO Nº 23111.007818/2017-58,** da Chefia do Departamento  
118 de Fundamentos da Educação, encaminhando solicitação de homenagem póstuma à  
119 Profa. Dra. Maria da Conceição Sousa de Carvalho. **Relator:** Conselheiro Antonio  
120 Ferreira de Sousa Sobrinho. Com a palavra, o relator procedeu à leitura na íntegra do  
121 documento encaminhado pelo DEFE: “Senhora Presidente do Conselho Departamental  
122 do Centro de Ciências da Educação. Ao tempo em que cumprimentamos V. Sa.,  
123 solicitamos que seja encaminhado para apreciação no âmbito do Conselho  
124 Departamental deste Centro de Ciências da Educação nosso pedido de que se faça uma  
125 justa homenagem à Profa. Dra. Maria da Conceição Sousa de Carvalho pela sua  
126 contribuição como docente do Quadro Docente permanente deste Centro/desta  
127 Universidade, que colaborou por várias décadas em suas atividades de Ensino,  
128 Pesquisa e Extensão bem como nos relevantes serviços prestados à administração  
129 universitária, especialmente na condição de Diretora do Centro de Ciências da  
130 Educação. A Professora doutora Maria da Conceição Sousa de Carvalho graduou-se  
131 em Licenciatura em Filosofia por esta Universidade Federal do Piauí, obteve título de  
132 Mestre em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o título de  
133 Doutora em Educação: História, Política e Sociedade na Pontificia Universidade  
134 Católica de São Paulo. Atualmente, realizava várias atividades importantes: orientação  
135 de alunos de graduação, participação em Bancas Examinadoras de Concursos e de  
136 Trabalhos de Conclusão de Cursos, publicação de artigos e livros; organização de  
137 Eventos Científicos, Docência, Núcleo de Pesquisa em Filosofia, Coordenadora  
138 Adjunta do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Piauí, deixando  
139 vários trabalhos em processo de conclusão dado à sua vitalidade para trabalhar e



140 envolver-se nas atividades cotidianas do Centro de Ciências da Educação. Sua última  
141 aparição pública contribuindo com a discussão coletiva aconteceu no processo de  
142 paralisação ocorrido no segundo semestre de 2016 quando, a convite do Movimento  
143 UFPI Democrática- MUDE, participou de debate público sobre as propostas de  
144 Mudanças no Ensino Médio em virtude da Medida Provisória 746/2016, realizado na  
145 Praça da Coruja, neste CCE. A Professora estava em plena atividade quando nos  
146 deixou por motivo de morte, acontecida em 24 de janeiro de 2017. A comoção foi  
147 geral no CCE pela grandeza do espírito que perdíamos, pela facilidade com que se  
148 relacionava com todos e pelo compromisso declarado em suas participações nas  
149 atividades do Centro de Ciências da Educação. Por esta razão, solicito a este ilustre  
150 Conselho que se digne a requerer a homenagem à Professora Doutora Maria da  
151 Conceição Sousa de Carvalho, colocando o seu nome no Programa de Pós-Graduação  
152 em Educação - PPGED - passando a denominar-se de Programa de Pós-graduação em  
153 Educação Profa. Dra. Maria da Conceição Sousa de Carvalho. Vale lembrar que este  
154 Programa de Pós-Graduação em Educação foi criado no curso de sua gestão como  
155 Diretora do Centro de Ciências da Educação. Pedimos a apreciação pelo Conselho  
156 Departamental do CCE e, se aprovado, que seja encaminhado às instâncias  
157 competentes. Essa ideia foi apresentada na Assembleia do Departamento de  
158 Fundamentos da Educação e foi apoiada por todos os presentes, ficando claro o  
159 reconhecimento de todos pelo trabalho da Professora. Quando de seu falecimento, a  
160 Direção do CCE, através do Prof. Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves, no  
161 exercício da Direção do CCE, decretou dois (02) dias de luto, sendo acompanhado pelo  
162 Departamento de Fundamentos e Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino”.

163 **Parecer:** a proposta de homenagem à professora Maria da Conceição Sousa de  
164 Carvalho, colocando o seu nome no “Programa de Pós-Graduação em Educação –  
165 PPGEd, apresentado pelo Prof. Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves, chefe  
166 do DEFE, a aprovada na Assembleia Departamental do DEFE representa o  
167 reconhecimento de todos que fazem o CCE pelo trabalho realizado pela homenageada  
168 enquanto viva como Diretora e professores deste Centro. O meu parecer é pela  
169 aprovação da proposta, passando o PPGEd a denominar-se PROGRAMA DE PÓS-  
170 GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO “Profa. Dra. Maria da Conceição Sousa de  
171 Carvalho”. **Decisão:** o Conselho foi unânime na aprovação do parecer do relator.

172 **COMUNICADOS:** Com a palavra, a Conselheira Reijane Maria de Freitas Soares  
173 manifestou o seu agradecimento à Diretora do CCE que estava saindo, ressaltando o  
174 significativo apoio que ela prestou ao DMTE, sempre cordial e atenciosa dando  
175 continuidade à gestão do ex-diretor. Na oportunidade, parabenizou a nova diretoria do  
176 CCE e desejou muito sucesso na nova gestão. Com a palavra, a Presidente apresentou  
177 seus agradecimentos a todos os Conselheiros pelo carinho e confiança. Disse que foi  
178 uma honra está na Direção do Centro e que vai continuar contribuindo com o CCE e a  
179 UFPI. Por fim, desejou uma boa gestão aos professores Luis Carlos e Zozilena Fróz,  
180 colocando-se a disposição da nova administração. O Conselheiro Francisco Williams  
181 de Assis Soares Gonçalves também agradeceu e ressaltou o trabalho da professora Ana  
182 Beatriz Sousa Gomes na Direção do CCE, sempre com presteza e prontidão nos  
183 serviços, mesmo sendo uma experiência nova para ela. Disse que a nova gestão pode  
184 contar sempre com a sua postura de dar encaminhamentos e que valoriza muito esta  
185 Instituição e o CCE. Em seguida, a Conselheira Zozilena de Fátima Fróz Costa disse  
186 que a responsabilidade da nova administração será muito grande, mas que estará junto  
187 com o Professor Luis Carlos para construir um CCE melhor e para esta construção  
188 pedirá mais uma vez o apoio de todos os colegas no sentido de sermos realmente uma  
189 Unidade. Por fim, agradeceu à professora Ana Beatriz Sousa Gomes por ela ter  
190 cumprido a sua missão com Diretora do CCE, dando continuidade ao trabalho do



191 professor José Augusto, que embora esteja ausente reconhece todo o trabalho que ele  
192 fez pelo Centro. Concluindo, a Presidente agradeceu a presença de todos e, para  
193 constar, eu, Zilmara Araujo Cardoso, Secretária do Conselho Departamental do CCE,  
194 lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e  
195 demais conselheiros presentes.

**Conselheiros (as) Presentes**

**Assinaturas**

ANA BEATRIZ SOUSA GOMES	<i>Ana Beatriz Sousa Gomes</i>
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA SOBRINHO	<i>Antonio Ferreira de Sousa Sobrinho</i>
CRISTIANE PORTELA DE CARVALHO	<i>Cristiane Portela de Carvalho</i>
DANIELA ANDREA TORRES CABEZAS	<i>Daniela Torres</i>
FRANCISCO WILLIAMS DE A. SOARES GONÇALVES	<i>Francisco Williams de A. Soares Gonçalves</i>
HELOÍZA RIBEIRO DE SENA MONTEIRO	<i>Helôiza Ribeiro de Sena Monteiro</i>
HILDA MARIA MARTINS BANDEIRA	<i>Hilda Maria Martins Bandeira</i>
JOSÂNIA LIMA PORTELA CARVALHÊDO	<i>Josânia Lima Portela Carvalhêdo</i>
MARLI CLEMENTINO GONÇALVES	<i>Marli Clementino Gonçalves</i>
PAULO FERNANDO DE CARVALHO LOPES	<i>Paulo Fernando de Carvalho Lopes</i>
REIJANE MARIA DE FREITAS SOARES	<i>Reijane Maria de Freitas Soares</i>
SIMONE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	<i>Simone F. de Albuquerque</i>
ZOZILENA DE FÁTIMA FRÓZ COSTA	<i>Zozilena de Fátima Fróz Costa</i>